

Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 001 DE 05 de abril de 2004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, no uso de suas atribuições que são conferidas pela LOM e Regimento Interno da Câmara

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente no dia 08 de abril do corrente ano "Quinta-feira" da SEMANA SANTA.

Art. 2º - As horas não trabalhadas nos referidos dias serão computadas em dias subsequentes, no interesse da Administração.

Rio Grande,05 de abril de 2004.

VER. CLÁUDIO C. DIAZ PRESIDENTE

VER. SANDRO F DE OLIVEIRA

1° VICE PRESIDENTE

UPA.

VER. CELSO KAUSE 1ºSECRETÁRIO VER. ARLINDO SCHMIDT 2°VICE PRESIDENTE

> VER JATR RIZZO 2º SECRETÁRIO